Considerando o Ofício nº 88/2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Ourém (de 23/07/2025), que solicita aprovação de pleito para liberação de recursos, em parcela única, para Custeio de Serviços da Atenção Especializada à Saúde do município; e
Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional CIR Rio Caeté, em Reunião Extraordinária, no dia 31/07/2025,
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a proposta de Emenda Parlamentar cadastrada pelo município de Ourém/PA, conforme discriminado abaixo:

Nº DA PROPOSTA	EMENDA	OBJETO	VALOR
09649183000125002	43900002	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE	R$ 355.500,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Capanema, 31 de julho de 2025

Brígida Costa da Silva Presidenta da CIR-Rio Caetés Diretora 4ºCRS/SESPA	Gelziclene Nogueira da Penha Araújo Vice-Presidenta CIR Rio Caetés Secretária Municipal de Saúde de Augusto Correa

Protocolo: 1228849

RESOLUÇÃO CIR RIO CAETÉ Nº 039/2025
A Comissão Intergestores Regional Rio Caetés, no uso de suas atribuições e:
Considerando a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências".
Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
Considerando a PORTARIA GM/MS nº 6.916 no dia 06 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;
Considerando o Ofício nº 684/2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Ourém (de 15/7/2025), solicitando emissão de Resolução CIR referente ao custeio da Saúde;
Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional CIR Rio Caeté, em Reunião Extraordinária, no dia 31/07/2025,
RESOLVE:Art. 1º Aprovar a solicitação de Recurso Federal, em parcela única, fundo a fundo, para o custeio de serviços de Atenção Especializada à Saúde, no município de Ourém conforme abaixo discriminado:

Nº da Proposta	Ação/Serviço	Valor Total em R$
63000644188202500	CUSTEIO DE SERVIÇOS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANUTENÇÃOPMAE COMPONENTE CIRURGIA - (PNRF/MUTIRÃO) Outras Cirurgias - Baixa Complexidade Outras Cirurgias - Média Complexidade Ginecologia - Baixa Complexidade	900.000,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Capanema, 31 de julho de 2025Brígida Costa da Silva Gelziclene Nogueira da Penha Araújo
Presidenta da CIR-Rio Caetés Vice-Presidenta CIR Rio Caetés
Diretora 4ºCRS/SESPA Secretária Municipal de Saúde de Augusto Correa

Protocolo: 1228853

RESOLUÇÃO CIR RIO CAETÉ Nº 040/2025
A Comissão Intergestores Regional Rio Caetés, no uso de suas atribuições e:
CONSIDERANDO PORTARIA GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.
Considerando o Ofício nº 226/2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Timboteua (de 14/7/2025), que solicita aprovação de pleito pelo Colegiado CIR Rio Caetés; e
Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional CIR Rio Caeté, em Reunião Extraordinária, no dia 31/07/2025,
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar as propostas de emendas parlamentares e seus respectivos planos de trabalho, cadastrados no INVESTSUS, para o município de Cachoeira do Piriá; a saber:
I – INCREMENTO PAP

Nº da Proposta -	Cód. da Emenda	Valor (R$)
36000678875202500	30820003	1.000.000,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Capanema, 31 de Julho de 2025Brígida Costa da Silva Gelziclene Nogueira da Penha Araújo
Presidenta da CIR-Rio Caetés Vice-Presidenta CIR Rio Caetés
Diretora 4ºCRS/SESPA Secretária Municipal de Saúde de Augusto Correa

Protocolo: 1228855

RESOLUÇÃO CIR RIO CAETÉ Nº 041/2025
A Comissão Intergestores Regional Rio Caetés, no uso de suas atribuições e:
Considerando a Lei nº 8.080 (de 19/9/1990), que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
Considerando a Nota Informativa Nº 16/2024-CGADOM/DAHU/SAES/MS que trata da Habilitação de Equipe Multiprofissional de Apoio para Reabilitação (EMAP-R) e Telessaúde no Programa Melhor em Casa (PMeC) por meio do Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS);
Considerando a PORTARIA GM/MS Nº 3.005 (de 2/1/2024), que altera as PORTARIAs de Consolidação nºs 5 e 6, de 28 de setembro de 2017, para atualizar as regras do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) e do Programa Melhor em Casa (PMeC);
Considerando o Ofício nº 226/2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Timboteua (de 14/7/2025), que solicita aprovação de pleito pelo Colegiado CIR Rio Caetés; e
Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional CIR Rio Caeté, em Reunião Extraordinária, no dia 31/07/2025,
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a implantação da Equipe Multiprofissional de Apoio para Reabilitação - EMAP-R do município de Nova Timboteu/Pará;
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Capanema, 31 de julho de 2025
Brígida Costa da Silva Gelziclene Nogueira da Penha Araújo
Presidenta da CIR-Rio Caetés Vice-Presidenta CIR Rio Caetés
Diretora 4ºCRS/SESPA Secretária Municipal de Saúde de Augusto Correa

Protocolo: 1228857

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA DE DESIGNAR SERVIDOR N° 43 DE 01 DE AGOSTO DE 2025.
A DIRETORA DO 9° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, usando das atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto Estadual nº 870 de 04 de outubro de 2013, Art.1º, Inciso I).
CONSIDERANDO, na Lei nº 14.133/2021, artigo 117.
RESOLVE:Designar como fiscal de contratos as servidoras, Clícia Lopes Neri Sampaio, matrícula 57191350/1, e Irlana Siqueira de Souza, matrícula: 589742/1, celebrado com a Empresa J OLIVEIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI , Processo nº 2024/260998 que tem como OBJETO: Contratação de Empresa especializada para fornecimento do medicamento para tratamento de diagnóstico de Mal de Parkinson objetivando o cumprimento de decisão judicial em favor do paciente, oriundo de liminar judicial, com obrigação de fazer em desfavor do Estado do Pará por um período de 06 meses, de acordo com os itens especificados neste documento, nos moldes da Lei 14.133/21.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Aline Nair Liberal Cunha.
Diretora Geral do 9°CRS/SESPA.

Protocolo: 1228865

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato de Empenho
Número da Nota de Empenho: 2025.200103NE000410
Processo nº: 2024/260998
Objeto: Contratação de Empresa especializada para fornecimento do medicamento para tratamento de diagnóstico de Mal de Parkinson objetivando o cumprimento de decisão judicial em favor do paciente, oriundo de liminar judicial, com obrigação de fazer em desfavor do Estado do Pará por um período de 06 meses, de acordo com os itens especificados neste documento, nos moldes da Lei 14.133/21.
Contratante: 9º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará-9ºcrs/Sespa. CNPJ n°: 05.054.929/0001-17
Contratado: J OLIVEIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ n°: 33.363.043/0001-90
Fundamentação legal: Lei nº 14.133/21. Art. 75 INCISO III
Valor: R$ 3.090,60 (três mil e noventa reais e sessenta centavos).
Vigência: 09/07/2025 a 08/01/2026
Dotação orçamentária: 908288 Elemento de despesa: 339091
Fonte: 01500100203-000000
Foro: Belém
Data da assinatura: 09/07/2025
Endereço do contratado: Avenida Cuiabá canto com borges leal n° 1810 Caranazal, cidade: Santarém; uf: PA, CEP: 68040-400
Santarém (Pa), 30 de Julho de 2025
Aline Nair Liberal Cunha
Diretora do 9ºCentro Regional

Protocolo: 1228866